



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESPÍRITO SANTO
27.165.570/0001-98
DECRETO Nº 0002169/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001615/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 620.561,19 (seiscentos e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000067	015001.2678200041.031 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PO OBRAS E INSTALAÇÕES	10001111	620.561,19
TOTAL :				620.561,19

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 620.561,19 (seiscentos e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 19 junho de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 742937887 00